



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1171

Órgão Oficial do Município

CAIXA D'ÁGUA: MAIS QUE UM RESERVATÓRIO

Com a participação ativa de cada morador, é possível garantir a continuidade do abastecimento

A instalação de cisternas ou caixas d'água adequadas em residências é essencial para que você e sua família não enfrentem dificuldades durante os períodos de manutenção, como na suspensão do fornecimento de água para reparos, melhorias no sistema ou falta de energia elétrica e também, contribui para a sustentabilidade no uso da água, permitindo que as famílias tenham uma reserva própria em momentos críticos, como em caso de escassez.



Com a participação ativa de cada morador, é possível garantir a continuidade do abastecimento e a preservação de um bem tão essencial à vida.



A caixa d'água ou reservatório serve também para quebrar a pressão da água que entra no imóvel, evitando descargas nas tubulações internas. Em relação ao tamanho, o ideal é de que a reserva seja suficiente para garantir o fornecimento de até 24 horas de consumo. Por exemplo, se em sua casa moram 5 pessoas, em uma média de 200 litros de água por dia cada, o ideal é que sua caixa tenha uma capacidade de mil litros.



**TODOS CONTRA
A DENGUE**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.720 de 21 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do processo nº 0000000097/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000000097/2025, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000000097/2025.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.721 de 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a invalidação da portaria 10.710, do dia 17 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica invalidada a portaria nº 10.710 do dia 17 de janeiro de 2025, tornando-a sem efeito por duplicidade de publicação com conteúdos diferentes.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.722 de 21 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Município, Secretária da Fazenda, Secretária de Segurança Pública e Secretária de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria geral do Município, Secretária da Fazenda, Secretária de Segurança Pública e Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Keli Stefani Gonçalves da Cruz - Matrícula 5405

José Carlos Marini - Matrícula 4871

Luciana Vendrame - Matrícula 714

Daniel Kortstee de Campos - Matrícula 4928

Vitória Dioto de Brito - Matrícula 4833

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.413 de 12 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**Portaria nº 133, de 16 de janeiro de 2025,**
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de AMANDA ROSALIA FERNANDES,

para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA ROSALIA FERNANDES, Matrícula nº 5997, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de janeiro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 219, de 21 de janeiro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de HARUE CRISTINA AKI GIAMPIETRO, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HARUE CRISTINA AKI GIAMPIETRO, Matrícula nº 6022, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de janeiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 779, de 20 de janeiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de ANA CAROLINA DA SILVA, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANA CAROLINA DA SILVA, Matrícula nº 6337, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 780, de 20 de janeiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de CARLA DAYANE GELAIN CAÇAM, do cargo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, CARLA DAYANE GELAIN CAÇAM, Matrícula nº 6542, do cargo de CUIDADOR, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de janeiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 12 de janeiro de 2025

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 12 de julho 2025

ACRÉSCIMO DE 06 (seis) meses

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 092/2022 - Contrato nº 66/2022, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, ATRAVÉS SISTEMA WEB ON-LINE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC OU SIMILAR.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.343.729/0001-94.

ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS

ADITO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS.

Prazo de execução até 16 de março de 2025

Prazo de vigência até 01 de abril de 2025

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO Nº 444/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, conforme termo de referência e projeto escopo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 20 de janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO conforme Portaria CVS1/2024 considerando que as atividades não são mais passíveis de Licença da Vigilância Sanitária, do CEVS: 354800501-931-000017-1-6, do ESTABELECIMENTO: R.A.L. DE FREITAS - ME.

Embora a empresa esteja isenta de Licenciamento Sanitário, a mesma continua sujeita a inspeção caso não cumpra as Normas Sanitárias.

Santo Antônio de Posse, 20 de Janeiro de 2025.

Virginia Luci Stefanini e Lima

Fiscal de Vigilância Sanitária

Marcia Cristina Antônio Simenton

Enfermeira/Chefe de Setor

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025** **PROCESSO Nº 17.191/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Limpeza em Geral, a ser realizado no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 27/01/2024 às 10h,

e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de janeiro de 2025.

Adalberto Bergo Filho

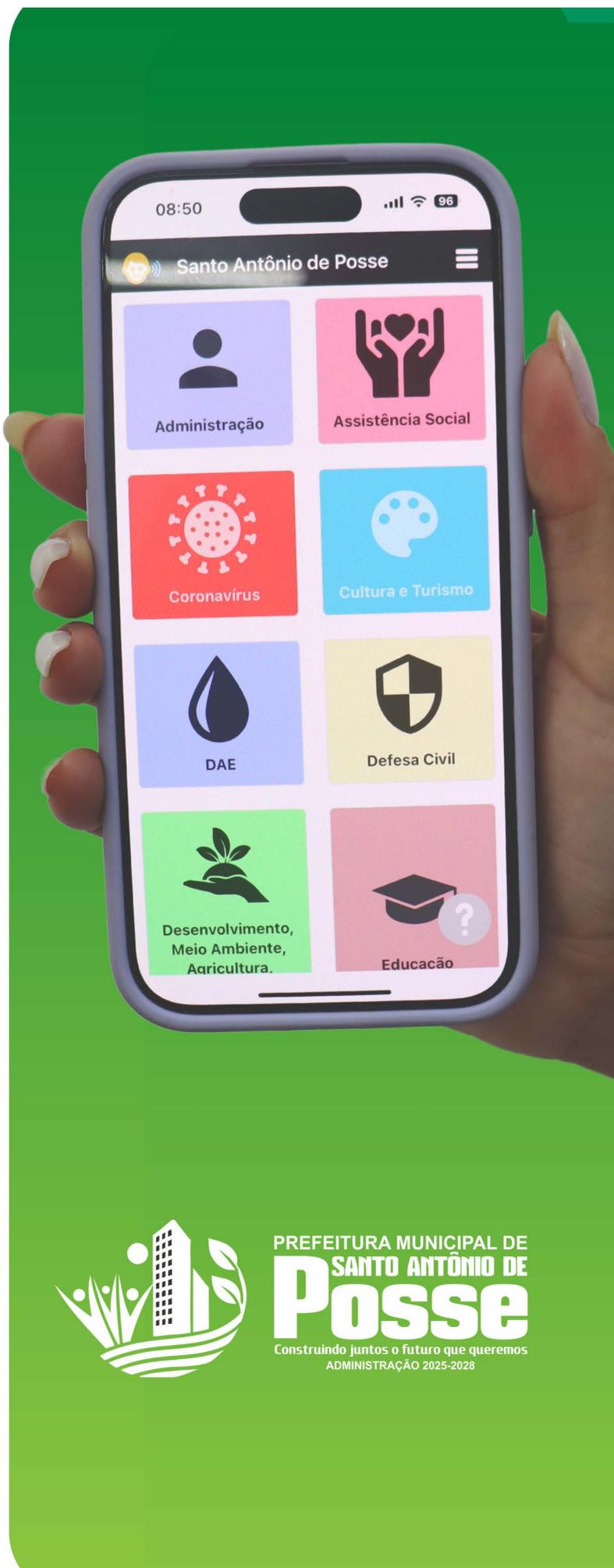
Presidente da Câmara



Você já conhece o **eOuve**?

Ele é um **aplicativo** de **Ouvidoria** onde você pode se comunicar com a Prefeitura de forma fácil e rápida.

Faça **sugestões,**
reclamações,
solicitações e **elogios.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

SEBRAE Aqui

SANTO
ANTÔNIO DE
POSSE

Declaração Anual do MEI

Termina em 31 de maio

Em caso de dúvidas, comparecer na
unidade de Santo Antônio de Posse.

Rua Jorge Tibiriça nº 955 - Centro

Fone (19) 3896-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
POSSE**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

NEGOCIE
SUAS
DÍVIDAS!

Acesse o **QR Code** e veja a documentação necessária:

DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

100% >>>

NO PAGAMENTO À VISTA
EM JUROS E MULTAS



PERÍODO DE 3 DE FEVEREIRO À 30 DE MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



ARRASTÃO DE COMBATE A DENGUE DENGUE

**ESTAREMOS
EM SEU
BAIRRO!**

**QUARTA-FEIRA
22 DE JANEIRO
À PARTIR DAS 9H
SÃO JUDAS TADEU.**

